

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 074/2010-PROGEPE – IFPR – CONCURSO PÚBLICO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme Portaria nº 30 de 06/02/2009, e considerando o disposto na Portaria MP nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 16/03/2010 e na Portarias MEC nº 510 publicada no Diário Oficial da União de 26/04/2010, torno público que estarão abertas as inscrições por 15 (quinze dias) dias úteis, **de 03 de novembro a 24 de novembro de 2010 presencialmente e, de 03 de novembro a 17 de novembro via correio**, para provimento de cargos de professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas Federais em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 6.944/2009, Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 003/2009-Conselho Superior/IFPR, para atender os **Campi** do Instituto Federal do Paraná, na(s) área(s) de conhecimento(s), conforme especificações a seguir:

1. DA LOCALIDADE, ÁREA DE CONHECIMENTO E TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

1.1. CAMPUS AVANÇADO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

Endereço: Av. São Luiz S/N – Casa da Cultura – Centro Cívico – Assis Chateaubriand/PR CEP: 85.935-970 – e-mail: vicente.sandeski@ifpr.edu.br

1.1.1. Área de Conhecimento: Engenharia Agrônômica - Agroecologia

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Agronomia ou áreas afins.

1.2. CAMPUS AVANÇADO DE CAMPO LARGO

Endereço: Rua Centenário, nº 2171 – Centro – Campo Largo/PR CEP: 83.607-240 - e-mail: ciro.bachtold@ifpr.edu.br

1.2.1. Área de Conhecimento: Eletrotécnica

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Tecnologia Eletrotécnica.

1.2.2. Área de Conhecimento: Mecânica

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Tecnologia Mecânica ou Graduação em Tecnologia em Fabricação Mecânica.

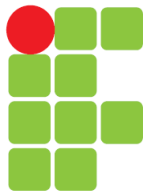
1.3. CAMPUS CURITIBA

Endereço: Rua João Negrão, nº 1285 – Bairro: Rebouças - Curitiba/PR - CEP: 80.230-150 - Fone: 0xx41 – 3535-1656.

1.3.1. Área de Conhecimento: Telecomunicação

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia da Computação ou Tecnologia em Telecomunicações.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

1.4. CAMPUS CURITIBA - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Endereço: Rua Alcides Vieira Arcoverde, nº 1225 – Bairro: Jardim das Américas - Curitiba/PR - CEP: 81.520-260 - Fone: 0xx41 – 3361-4919.

1.4.1. Área de Conhecimento: Códigos, Linguagem e sua tecnologia/ Língua Portuguesa e Língua Inglesa

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas literaturas com Pós-graduação na área de Mídias e Tecnologias Educacionais com atuação comprovada de no mínimo 3 (três) anos em Educação a Distância.

1.4.2. Área de Conhecimento: Ciências Exatas - Matemática

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Licenciatura **Plena em Matemática** com atuação comprovada de no mínimo 3 (três) anos em Educação a Distância **(Retificado – Edital 075/2010 – DOU 28/10/2010, seção 3, página 50)**.

1.5. CAMPUS AVANÇADO DE IVAIPORÃ

Endereço: Av. São Paulo, nº 940 – Centro - Ivaiporã/PR - CEP: 86.870-000 – 0xx42 – 3221-3000

1.5.1. Área de Conhecimento: Controle e Processos Industriais/ Engenharia Elétrica

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Tecnologia na área de Elétrica com Especialização na área, obtidas na forma da Lei.

1.5.2. Área de Conhecimento: Informação e Comunicação/ Informática

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: **Graduação em Informática ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas e demais graduações na área de Informática ou Graduação em Engenharia com experiência comprovada na área de Informática, obtidas na forma da lei. (Retificado – Edital 075/2010 – DOU 28/10/2010, seção 3, página 50)**.

1.6. CAMPUS AVANÇADO DE LONDRINA

Endereço: Rua: João XXIII, nº 600 – Praça Horace Well – Jardim Dom Bosco - Londrina/PR - CEP: 86.060-370 - Fone: 0xx43 – 3878-6100. **(Retificado – Edital 075/2010 – DOU 28/10/2010, seção 3, página 50)**.

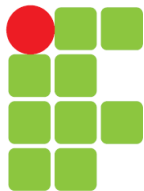
1.6.1. Área de Conhecimento: Ambiente, Saúde e Segurança/Prótese Dentária

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Odontologia com Especialização em Prótese Dentária, obtidos na forma da Lei.

1.7. CAMPUS PALMAS

Endereço: Rodovia PR 280, S/N – Trevo CODAPAR - Palmas/PR - CEP: 85.555-000 - Fone: 0xx46 – 3263-8150.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

1.7.1. Área de Conhecimento: Linguagens, Códigos e suas tecnologias

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Licenciatura em Letras – Português, com Especialização **ou** Mestrado na área de conhecimento. **(Retificado – Edital 076/2010 – DOU 29/10/2010, seção 3, página 50).**

1.7.2. Área de Conhecimento: Ciências Tecnológicas – Engenharia Civil

Número de vagas: 02 (duas)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Civil, com Especialização na área de conhecimento, obtidos na forma da Lei.

1.7.3. Área de Conhecimento: Ciências Jurídicas

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Direito, com Especialização em Ciências Jurídicas, inscrição na Ordem dos Advogados e com experiência mínima de 3 (três) anos de efetiva prática de advocacia na orientação de estudantes do Bacharelado de Direito, na formulação e acompanhamento de ações judiciais.

1.7.4. Área de Conhecimento: Ciências da Saúde Enfermagem

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Enfermagem, com Mestrado em Enfermagem ou Área de Saúde.

1.8. CAMPUS PARANAGUÁ

Endereço: Rua Antonio Carlos **Rodrigues**, nº 453 –Moradias Porto Seguro - Paranaguá/PR - CEP: 83.215-750 - Fone: 0xx41 – 3721-8300. **(Retificado – Edital 076/2010 – DOU 29/10/2010, seção 3, página 50).**

1.8.1. Área de Conhecimento: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias/Componente Curricular: Física

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Licenciatura em Física com Mestrado em Física ou em Educação.

1.8.2. Área de Conhecimento: Gestão de Recursos Naturais

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Ciências Biológicas, Oceanografia ou Ciências Agrárias, com Mestrado em Pesca e/ou Aquicultura, Gestão Costeira, produção Animal, Conservação da Natureza e áreas afins.

1.8.3. Área de Conhecimento: Gestão Ambiental Costeira

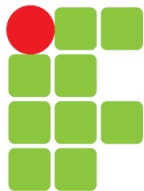
Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Ciências Biológicas ou da Terras, com Mestrado em Gestão Ambiental, Gestão Costeira, Meio Ambiente e Desenvolvimento, Conservação da Natureza ou áreas afins.

1.8.4. Área de Conhecimento: Biologia

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Ciências Biológicas, com Mestrado em Agroecossistemas, Desenvolvimento Regional, Gestão Ambiental, Gestão Costeira, Conservação da Natureza ou áreas afins.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

1.8.5. Área de Conhecimento: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias/Matemática

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: **Licenciado em Matemática com Mestrado em Matemática ou áreas afins. (Retificado – Edital 076/2010 – DOU 29/10/2010, seção 3, página 50).**

1.8.6. Área de Conhecimento: Gestão e Negócios

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Comércio Exterior ou Graduação em Administração de Empresas.

1.9. CAMPUS PARANAVÁÍ

Endereço: Rua José Felipe Tequinha, nº 1400 – Bairro: Jardim das Nações - Paranavaí/PR - CEP: 87.703-536 - e-mail: gilsonmoraes@ifpr.edu.br

1.9.1. Área de Conhecimento: Controle e Processo Industriais: Engenharia Elétrica

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Automação, ou Curso Superior de Tecnologia em áreas afins, obtidas na forma da Lei.

1.10. CAMPUS TELÊMACO BORBA

Endereço: Rodovia PR 160, Km 19,5 – Bairro: Jardim Bandeirantes – Telêmaco Borba/PR - CEP: 84.269-090 - Fone: 0xx42 – 3221-3000.

1.10.1. Área de Conhecimento: Ciências Tecnológicas/ Engenharia Civil

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Civil, obtidas na forma da Lei.

1.10.2. Área de Conhecimento: Informação e Comunicação/Informática/Jogos Digitais

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Bacharel em Informática, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Tecnologia em Informática e demais Graduações na área de Informática (preferencialmente em Jogos Digitais), obtidas na forma da Lei.

1.10.3. Área de Conhecimento: Linguagens, códigos e suas Tecnologias/Letras

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Licenciatura em Letras (Português/Inglês), **com Mestrado em áreas afins. (Retificado – Edital 078/2010 – DOU 05/11/2010, seção 3, página 62).**

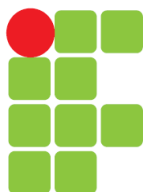
1.10.4. Área de Conhecimento: Recursos Naturais/ Agroecologia/ Agrofloresta

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal, obtidas na forma da Lei, com experiência comprovada em agroecologia e/ou agrofloresta.

1.11. CAMPUS UMUARAMA

Endereço: Rodovia PR 323, s/n – Parque Industrial – Umuarama/PR - CEP: 87.507-014 – e-mail: vicente.sandeski@ifpr.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

1.11.1. Área de Conhecimento: Engenharia Agrônômica, Agroecologia, ênfase em Produção Animal

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Agronomia ou Zootecnia ou áreas afins.

1.11.2. Área de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.

2. DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

2.1. O regime de trabalho é de Dedicção Exclusiva com a obrigação de prestar 40(quarenta) horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, manhã, tarde ou noite, e impedimento de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, conforme legislação em vigor.

2.2. A remuneração estabelecida para o regime de Dedicção Exclusiva é de: R\$ 2.757,64 que é composta do Vencimento Básico (R\$1.728,28), da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico(R\$ 1.034,08). Fará jus também à Retribuição por Titulação não cumulativa no valor de R\$ 187,32 se possuir Aperfeiçoamento; R\$ 357,72 se possuir Especialização; R\$ 1.432,34 se possuir Mestrado e R\$ 3.344,15 se possuir Doutorado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas por 15 (quinze) dias úteis, **de 03 de novembro a 24 de novembro de 2010 presencialmente e de 03 de novembro a 17 de novembro via correio.**

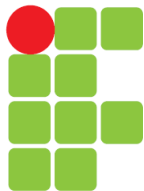
3.2. A inscrição deverá estar acompanhada da documentação relacionada a seguir e será efetuada;

a) para as vagas referentes ao Item 1.1.: no Protocolo do Campus Avançado de Assis Chateaubriand, av. São Luiz S/N – Casa da Cultura – Centro Cívico – Assis Chateaubriand/PR CEP: 85.935-970, das 9h00min às 18h00min. A inscrição via correio, deverá ser postada via SEDEX, no máximo até o dia 17 de novembro de 2010.

b) para as vagas referentes ao Item 1.2.: no Protocolo do Campus Avançado de Campo Largo, rua Centenário, nº 2171 – Centro – Campo Largo/PR CEP: 83.607-240 - de segunda-feira a sexta-feira das 14h00min às 22h00min. A inscrição via correio, deverá ser postada via SEDEX, no máximo até o dia 17 de novembro de 2010.

c) para as vagas referentes ao Item 1.3.: no Protocolo do Campus Curitiba, rua João Negrão, nº 1285 – Bairro: Rebouças - Curitiba/PR - CEP: 80.230-150, de segunda-feira a sexta-feira das 14h00min às 22h00min. A inscrição via correio, deverá ser postada via SEDEX, no máximo até o dia 17 de novembro de 2010.

d) para as vagas referentes ao Item 1.4.: no Protocolo do Campus Curitiba – Ensino a Distância, rua Alcides Vieira Arcoverde, nº 1225 – Bairro: Jardim das Américas - Curitiba/PR - CEP: 81.520-260, de segunda-feira a sexta-feira das **09h00min às 21h00min**. A inscrição via correio, deverá ser postada via SEDEX, no máximo até o dia 17 de novembro de 2010. **(Retificado – Edital 075/2010 – DOU 28/10/2010, seção 3, página 50).**



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

e) para as vagas referentes ao Item 1.5.: no Protocolo do Campus Avançado de Ivaiporã, av. São Paulo, nº 940 – Centro - Ivaiporã/PR - CEP: 86.870-000 - de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h:00min às 17h:00min. A inscrição via correio, deverá ser postada via SEDEX, no máximo até o dia 17 de novembro de 2010.

f) para as vagas referentes ao Item 1.6.: no Protocolo do Campus Avançado Londrina, rua: João XXIII, nº 600 – Praça Horace Well – Jardim Dom Bosco - Londrina/PR - CEP: 86.060-370, de segunda-feira a sexta-feira das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. A inscrição via correio, deverá ser postada via SEDEX, no máximo até o dia 17 de novembro de 2010.

g) para as vagas referentes ao Item 1.7.: no Protocolo do Campus Palmas, Rodovia PR 280, S/N – Trevo CODAPAR - Palmas/PR - CEP: 85.555- de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e das 19h:00min às 22h00min. A inscrição via correio, deverá ser postada via SEDEX, no máximo até o dia 17 de novembro de 2010.

h) para as vagas referentes ao Item 1.8.: no Protocolo do Campus Paranaguá, rua Antonio Carlos **Rodrigues**, nº 453 –Moradias Porto Seguro - Paranaguá/PR - CEP: 83.215-750 – de segunda-feira a sexta-feira das 09h00min às 13h00min e das 14h00min às 18h00min. A inscrição via correio, deverá ser postada via SEDEX, no máximo até o dia 17 de novembro de 2010. **(Retificado – Edital 076/2010 – DOU 29/10/2010, seção 3, página 50).**

i) para as vagas referentes ao Item 1.9.: no Protocolo do Campus Paranavaí, rua José Felipe Tequinha, nº 1400 – Bairro: Jardim das Nações - Paranavaí/PR – CEP 87.703- 536 - de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min. A inscrição via correio, deverá ser postada via SEDEX, no máximo até o dia 17 de novembro de 2010.

j) para as vagas referentes ao Item 1.10.: no Campus Telêmaco Borba, Rodovia PR 160, Km 19,5 – Bairro: Jardim Bandeirantes – Telêmaco Borba/PR - CEP: 84.269-090 - de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. A inscrição via correio, deverá ser postada via SEDEX, no máximo até o dia 17 de novembro de 2010.

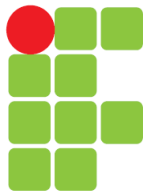
k) para as vagas referentes ao Item 1.11.: no Campus Umuarama, Rodovia PR 323, s/n – Parque Industrial – Umuarama/PR - CEP: 87.507-014 - de segunda-feira a sexta-feira das 09h00min às 18h00min. A inscrição via correio, deverá ser postada via SEDEX, no máximo até o dia 17 de novembro de 2010.

3.3. São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição, disponível no endereço: www.ifpr.edu.br ou fornecido pelo Protocolo do Campus, no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital, nas determinações contidas na Resolução nº 003/2009-Conselho Superior/IFPR e no Decreto nº 6.944, de 21.08.2009 e, que declare estar ciente de que o IFPR é instituição pluricurricular e multicampi;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, o endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;
e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 68,00(sessenta e oito reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço: HTTPS://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou no Protocolo do Campus, onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;

f) 01 (uma) cópia do "curriculum vitae", com comprovante da titulação mínima exigida, de acordo com o item 1 deste edital. Os candidatos não eliminados na prova escrita, deverão entregar os demais comprovantes, junto à Comissão Julgadora, no momento do sorteio do ponto para a prova didática;

g) O "curriculum vitae" deverá estar organizado na seqüência de acordo com o item 6.12 deste edital.

h) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "c" e "d", ficando, entretanto, obrigados à apresentação de visto de permanência no país e deverão no ato da inscrição apresentar declaração de proficiência em língua portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por um órgão institucional.

3.4. Na forma do Decreto 6.944 de 21.08.2009, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

3.4.1. O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis/IFPR, sito à Av. João Negrão, 1285 – Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80.230-150, acompanhado do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

3.4.2. O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 03 a 09 de novembro de 2.010.

3.4.3. A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site: www.ifpr.edu.br, até o dia 12 de novembro de 2.010.

3.4.4. Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.

3.4.5. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

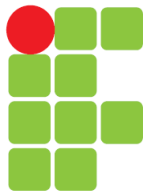
3.4.6. Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição.

3.5. É vedada a inscrição condicional.

3.6. O Instituto Federal do Paraná não se responsabiliza por solicitações de inscrição ou pagamento de taxa de inscrição não recebida, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. Será designada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis, Comissão de Homologação das inscrições que deverá publicar o resultado da apreciação das inscrições, no prazo máximo de 14 (quatorze) dias úteis do encerramento das mesmas.

3.8. Caberá recurso ao indeferimento das inscrições devendo ser impetrados pelos candidatos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data de publicação do Edital da Comissão de Homologação das Inscrições e serão julgados em primeira instância pela própria Comissão de Homologação e, se requerido, em segunda e última



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

instância, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis - PROGEPE, previamente ao início das provas.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída por ato do Diretor do Campus somente em data posterior à homologação das inscrições e a apreciação de todos os recursos impetrados.

4.2. No ato da constituição da Comissão Julgadora, o Diretor do Campus fixará o período da realização das provas do concurso dando ciência aos candidatos através de publicação no sítio do Instituto, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis e máximo de 30 (trinta) dias corridos para o início das provas.

4.3. A Comissão Julgadora será composta de 3 (três) professores da carreira do magistério, sendo 02(dois) do IFPR e 01(um) da rede externa.

4.4. Previamente ao início da primeira prova será admitida a substituição de membros titulares da Comissão Julgadora por membros suplentes ou a inclusão de novos nomes.

4.5. Será atribuído ao docente mais antigo e em atividade no magistério no IFPR a função de presidente e ao mais recente a de relator.

4.6. Durante a realização do concurso a Comissão Julgadora deverá dar ampla e pública divulgação de seus atos por meio de Editais que serão afixados em local próprio no respectivo Campus.

4.7. A Comissão Julgadora deverá lavrar Atas de cada uma de suas reuniões.

4.8. Os Editais e as Atas da Comissão Julgadora farão parte da instrução do processo.

5. DOS TIPOS DE PROVAS

5.1. As provas serão: Análise de Currículo, Prova escrita, Prova Didática e Defesa do Currículo.

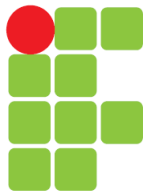
5.2. Para todas as provas do concurso, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

5.3. Serão eliminados os candidatos que no transcurso do concurso não obtiverem a nota mínima 7,0 (sete) pelos 3 (três) examinadores em qualquer uma das provas.

5.4. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos com exceção da leitura da prova escrita.

5.5. Após a conclusão de cada etapa do concurso a Comissão Julgadora se reunirá para atribuição de notas e divulgação dos nomes dos candidatos não eliminados naquela etapa, sendo vedado o anúncio público de qualquer nota antes da sessão pública de divulgação do resultado final das provas.

5.6. À exceção da prova de Análise de Currículo, o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso, e no horário definido pela Comissão Julgadora, estará eliminado do mesmo e, por conseqüência, impedido de participar das etapas subsequentes.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

5.7. Os candidatos serão devidamente identificados no início de cada etapa e o seu comparecimento será registrado mediante assinatura em lista de presença.

5.8. As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

5.9. Os conteúdos programáticos do presente Concurso estão elencados no Anexo a este Edital.

5.10. As provas orais (Didática e Defesa do currículo) serão gravadas, apenas para efeito de registro e avaliação, não servindo para efeito de revisão ou vistas de prova.

5.11. O cronograma das provas será divulgado no sítio oficial do Instituto Federal do Paraná - www.ifpr.edu.br.

5.12. A divulgação dos pontos de cada uma das etapas do concurso, previamente à realização das mesmas, dar-se-á por edital nos locais e prazos previstos e estabelecidos pela comissão sendo facultadas orientações verbais adicionais aos candidatos, antes do início da primeira prova.

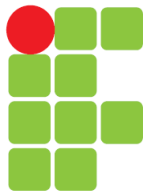
5.13. Os critérios de avaliação são:

a) Da prova escrita:

1. Apresentação estruturada do conteúdo: introdução, desenvolvimento e síntese;
2. Adequação ao tema e sua pertinência ao Instituto Federal do Paraná;
3. Fundamento teórico, consistência argumentativa e diálogo com a literatura;
4. Atualidade das informações;
5. Redação: ortografia, concordância e clareza de linguagem na redação da prova.

b) Da prova didática:

1. Plano de Aula:
 - a. Adequação e clareza dos objetivos da aula;
 - b. Dados essenciais dos conteúdos da aula;
 - c. Seleção dos procedimentos didáticos;
 - d. Seleção do material didático;
 - e. Instrumentos de avaliação de objetivos;
 - f. Referências Bibliográficas.
2. Desenvolvimento:
 - a. Introdução;
 - b. Apresentação estruturada do conteúdo;
 - c. Suporte teórico conceitual;
 - d. Atualidade das informações;
 - e. Exemplificação;
 - f. Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade das informações.
3. Atitudes do Professor:
 - a. Domínio do conteúdo;
 - b. Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação, etc.;
 - c. Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação, etc.;
 - d. Linguagem não-verbal: gestos e movimentação;
 - e. Comunicabilidade e interatividade;
 - f. Autocontrole e segurança;
 - g. Uso do material didático;



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

h. Adequação do tempo.

c) Da prova de defesa do currículo:

1. A trajetória profissional e suas relações com a produção intelectual;
2. O sujeito e sua inserção no trabalho coletivo e no trabalho com a educação no ensino básico, técnico e tecnológico;
3. Projetos de pesquisa e extensão;
4. Comprometimento da atividade docente com a territorialidade, comunidades e arranjos produtivos sociais e culturais locais;

6. DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1. Os candidatos não eliminados na prova escrita deverão entregar os demais comprovantes, junto à Comissão Julgadora, no momento do sorteio do ponto para a prova didática;

6.2. A Comissão Julgadora procederá a avaliação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, na ordem constante do item 6.12 deste Edital.

6.3. Não serão pontuados itens que não estiverem devidamente comprovados pelos documentos entregues.

6.4. Nenhuma atividade poderá ser pontuada mais de uma vez.

6.5. Considerando o número de candidatos inscritos, a Comissão Julgadora poderá, excepcionalmente, realizar a prova de análise de currículo após a prova escrita.

6.6. Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no país, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

6.7. Documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português.

6.8. Serão aceitos documentos que comprovem a conclusão de cursos e que atestem que o diploma está em fase de expedição.

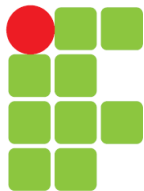
6.9. O diploma de graduação poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos órgãos oficiais.

6.10. O diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado poderá ser substituído por documentos que comprovem a conclusão de cursos quando obtidos por instituição oficial reconhecida em cursos recomendados ou pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) e que estejam em processo de registro, ou quando obtidos em instituição estrangeira e que estiverem em processo de revalidação;

6.11. Em todas as situações, os diplomas devidamente registrados ou revalidados, conforme o caso, deverão ser apresentados à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis pelos candidatos aprovados, no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data da nomeação.

6.12. Para a análise de currículo serão atribuídos os seguintes pontos:

a) grau de doutor, obtido em curso devidamente credenciado, ou título de livre-docente, obtido na forma da legislação em vigor, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em educação: 20(vinte) pontos;



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

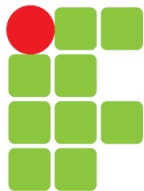
- b) grau de mestre, obtido em curso devidamente credenciado, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em educação: 15(quinze) pontos;
- c) certificado de conclusão de curso de especialização na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em educação, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação: 10(dez) pontos;
- d) certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em educação, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação: 05(cinco) pontos;
- e) publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional na área em que concorre: até o limite de 15 pontos.
1. livro: 6 pontos por livro;
 2. editor ou organizador de livro publicado: 4 pontos por livro;
 3. tradução de livro: 4 pontos por livro;
 4. capítulo de livro: 2 pontos por capítulo;
 5. tradução de capítulo de livro: 2 pontos por capítulo;
 6. publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN: 2 pontos por publicação;
 7. artigo publicado em periódico ou anais de congresso Qualis Internacional: 2 pontos por trabalho;
 8. artigo publicado em periódico ou anais Qualis Nacional: 1 ponto por trabalho;
 9. artigo publicado em periódico ou anais Qualis Local: 0,5 ponto por trabalho;
 10. trabalhos resumidos em congressos internacionais: 0,4 ponto por trabalho;
 11. trabalhos resumidos em congressos nacionais: 0,2 ponto por trabalho.
- f) Patentes devidamente registradas, orientação, co-orientação de dissertações e teses: até o limite de 5 pontos:
1. patente: 2,5 pontos cada;
 2. orientação: 2 pontos por orientando de doutorado;
 3. co-orientação: 1 ponto por orientando de doutorado.
 4. orientação: 1 ponto por orientando de mestrado;
 5. co-orientação: 0,5 ponto por orientando de mestrado;
- g) Tempo de exercício de magistério – 03 (três) pontos por ano, até o limite de 15 (quinze) pontos.
- h) Tempo de experiência profissional na área a que concorre, exceto magistério: 3 (três) pontos por ano, até o limite de 15 (quinze) pontos.

6.13. A prova de análise de currículo será eliminatória, cabendo à Comissão Julgadora anunciar publicamente, em dia e hora previamente indicados, os candidatos não eliminados nesta prova.

6.14. Satisfeitas as condições da inscrição, o candidato terá assegurada a nota mínima 7,0 (sete) na prova de análise de currículo.

6.15. A pontuação máxima que poderá ser obtida nos títulos apresentados será de 70 (setenta) pontos e equivalerá à nota 3,0 (três) que somada à nota mínima 7,0(sete) de que trata o item 6.14. deste Edital, obter-se-á a média final de 10,0 (dez) na prova de análise de currículo.

6.16. Os títulos de que tratam as letras “a”, “b”, “c” e “d”, do item 6.12. deste Edital, serão contados uma única vez, não serão contados cumulativamente e a pontuação será atribuída ao título de maior hierarquia.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

7. DA PROVA ESCRITA

7.1. A prova escrita constará de uma dissertação sobre ponto sorteado imediatamente antes da prova, da lista de pontos elaborada pela Comissão Julgadora com base no conteúdo programático anexo a este Edital.

7.2. O sorteio do ponto para a prova escrita será efetuado pelo primeiro candidato inscrito e presente no concurso.

7.3. A duração da prova escrita será de 04 (quatro) horas, sendo a primeira hora reservada para que os candidatos possam realizar consulta de material bibliográfico e anotações de responsabilidade dos próprios candidatos.

7.4. Os candidatos deverão manter-se no mesmo recinto da prova, no momento da consulta.

7.5. Ao término do período de consulta, todo material deverá ser guardado, não sendo permitida a utilização de qualquer material bibliográfico ou anotações durante a realização da prova, sob pena de desclassificação do candidato.

7.6. Serão distribuídas as folhas para a redação da prova que deverão estar rubricadas por, pelo menos, dois membros da comissão julgadora.

7.7. Durante a realização da prova nenhum candidato poderá deixar o recinto da prova sem o acompanhamento por parte de um dos integrantes da comissão julgadora.

7.8. Durante a realização da prova não será permitida a utilização de aparelho celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.

7.9. Cada candidato lerá, em sessão pública, em dia e hora previamente indicados, sua prova escrita, com acompanhamento da comissão julgadora e a audição constituir-se-á em momento de avaliação.

7.10. A prova escrita será eliminatória, cabendo a Comissão Julgadora anunciar publicamente em dia e hora previamente indicados, os candidatos não eliminados nesta prova.

8. DA PROVA DIDÁTICA

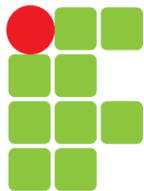
8.1. A prova didática, realizada pelo candidato em sessão pública, constará de uma aula, com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo próprio candidato, de lista de pontos previamente elaborada pela Comissão Julgadora com base no conteúdo programático anexo a este Edital.

8.2. O sorteio do ponto será realizado publicamente sob a supervisão da Comissão Julgadora e por ordem de inscrição do candidato.

8.3. O ponto sorteado anteriormente para a prova escrita estará automaticamente excluído da listagem de pontos com vistas ao sorteio para a prova didática.

8.4. A comissão julgadora deverá divulgar em local adequado os pontos e o cronograma para a prova didática.

8.5. As provas didáticas referentes a Educação à Distância serão apreciadas por banca examinadora e realizadas no estúdio televisão de Educação a Distância.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

9. DA PROVA DE DEFESA DE CURRÍCULO

9.1. A prova de defesa do currículo consistirá da submissão do candidato a arguição pela Comissão Julgadora, em sessão pública.

9.2. A Comissão Julgadora divulgará antecipadamente o cronograma das arguições.

10. DO JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. Concluídas todas as provas, a comissão julgadora em sessão pública, emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não.

10.2. As notas obtidas em cada uma das provas pelos candidatos serão convertidas em médias, as quais, para cálculo da nota final, obedecerão aos seguintes pesos:

- a) prova escrita: 3,5
- b) prova de análise de currículo: 1,5
- c) prova didática: 3,5
- d) defesa do currículo: 1,5

10.3. Será considerado classificado o candidato que obtiver, em cada prova, média igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), além de nota igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), com os 3 (três) examinadores em cada uma das provas.

10.4. Serão considerados aprovados apenas os candidatos classificados dentro do número máximo estabelecido pelo Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21.08.2009, salvo em caso de empate na última classificação.

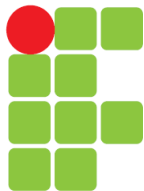
10.5. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21.08.2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

10.6. Após a sessão pública de que trata o item 10.1., a Comissão Julgadora remeterá o processo do concurso público devidamente instruído ao Diretor-Geral do respectivo Campus para aprovação e este remeterá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis para publicar a homologação dos resultados em Diário Oficial da União.

10.7. O Instituto Federal do Paraná, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis, homologará os resultados apresentados pela Comissão Julgadora e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21.08.2009, por ordem de classificação.

10.8. Em caso de empate serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme disposto no artigo 27 da Lei nº 10.741/2003(Estatuto do Idoso);
- b) a maior média na prova didática;
- c) a maior média na prova escrita;
- d) a maior média na prova de análise de currículo; e
- e) o maior tempo de magistério.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

11. DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DA POSSE DOS CANDIDATOS

11.1. O provimento para a(s) vaga(s) constantes deste Edital ocorrerá após a aprovação e liberação pelas instâncias competentes.

11.2. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis encaminhará os procedimentos para a nomeação do(s) candidato(s) habilitado(s) para a(s) vaga(s) constante(s) deste Edital, ficando sob a responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento dos prazos legais.

11.3. O provimento ocorrerá na Classe “D I”, Nível 1, constante do Plano de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22.09.2008, com a remuneração fixada em lei.

11.4. O provimento dar-se-á no regime de Dedicção Exclusiva.

11.5. O candidato habilitado estará submetido ao Regime Jurídico Único da Lei nº 8112, de 11/12/90, legislação complementar e às normas estabelecidas pelo Instituto Federal do Paraná.

11.6. No período de 03(três) anos, após o início do exercício, não serão deferidos pedidos de remoção ou redistribuição, salvo no caso de estrito interesse da Administração.

11.7. O candidato investido no cargo, em área específica que não possua licenciatura, deverá submeter-se a preencher este requisito em conformidade com as normas estabelecidas pelo Instituto Federal do Paraná.

11.8. O candidato nomeado será lotado na localidade a que prestou o concurso, mas ficará à disposição para desenvolver suas atividades funcionais em qualquer outra Unidade em localidade diversa, sempre que for do interesse da Administração do Instituto Federal do Paraná.

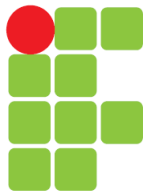
11.9. O candidato aprovado deverá manter atualizado seu endereço físico e eletrônico, sendo de sua inteira responsabilidade eventuais prejuízos que decorram da não atualização de seu endereço.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá pedido de reconsideração quanto ao indeferimento das inscrições, na forma e prazo previsto no item 3.8 deste Edital.

12.2. Caberá pedido de reconsideração no transcorrer do concurso, devendo ser interposto junto à Comissão Julgadora, até uma hora antes do início da etapa seguinte do concurso, que receberá e analisará o pedido e emitirá parecer conclusivo antes do início da etapa seguinte.

12.3. Caberá pedido de reconsideração quanto ao resultado final do concurso público, devendo ser interposto, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da divulgação do parecer em sessão pública de que trata o item 10.1, junto à Comissão Julgadora, que analisará e emitirá parecer e remeterá ao Conselho Diretor do Campus, ou na inexistência deste, ao Diretor-Geral, para análise e parecer conclusivo. O prazo para pronunciamento da Comissão Julgadora e do Conselho Diretor, não poderá ser superior a 5 (cinco) dias. O Conselho Diretor do Campus poderá rejeitar o parecer pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, encaminhando esta decisão ao Conselho Superior do IFPR em grau de recurso.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

13.1. O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Às pessoas portadoras de deficiências, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo art. 5º da Lei nº 8.112/90, pelo Decreto nº 3298, de 20/12/99 e pelo Decreto 5296, de 02/12/2004, fica reservado o percentual mínimo de 5% e o máximo de 20% das vagas previstas para os cargos.

14.2. Considerando o percentual citado no item 14.1, não se aplica a reserva de vaga às pessoas portadoras de deficiências com relação aos cargos para as áreas de conhecimento que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

14.3. O Instituto Federal do Paraná poderá disponibilizar para outras Instituições Federais de Ensino, candidatos habilitados neste certame, observados sempre a ordem de classificação do candidato no concurso.

14.4. O presente Edital com os respectivos conteúdos programáticos, a Resolução nº 003/2009-Conselho Superior/IFPR, o Decreto nº 6.944, de 21.08.2009 e demais informações, estão também disponíveis no endereço: www.ifpr.edu.br ou no respectivo Protocolo do Campus.

14.5. A partir do início da primeira prova será obrigatória a divulgação dos Editais da Comissão Julgadora em local próprio no respectivo Campus, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

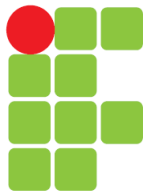
14.6. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este concurso público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

Curitiba, 22 de outubro de 2.010.

Neide Alves
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis

Visto: Alípio Santos Leal Neto
Reitor

Publicado no D.O.U. de 25/10/2010
Seção 3, Pág. 67 a 71



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO I AO EDITAL Nº 074/2010-PROGEPE – IFPR – CONCURSO PÚBLICO

CAMPUS AVANÇADO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

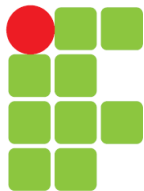
Área de Conhecimento: Engenharia Agrônoma - Agroecologia

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Agronomia ou áreas afins.

Programa:

1. A Teoria da Trofobiose;
2. As multidimensões da sustentabilidade;
3. Manejo de agroecossistemas;
4. Controle de pragas e doenças na agroecologia;
5. Formas de associativismo na agricultura familiar;
6. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas;
7. Manejo da sanidade em sistemas de produção de sementes e mudas;
8. Processos de transição agroecológica.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO II AO EDITAL Nº 074/2010-PROGEPE – IFPR – CONCURSO PÚBLICO

CAMPUS AVANÇADO DE CAMPO LARGO

- Área de Conhecimento: Eletrotécnica

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Tecnologia Eletrotécnica.

Programa:

Programa:

1. Instalações Elétricas prediais e residenciais;
2. Medidas elétricas;
3. Máquinas elétricas e acionamentos;
4. Sistemas elétricos de potência;
5. Geração e distribuição de energia;
6. Manutenção e operação de sistemas elétricos.
(Retificado – Edital 075/2010 – DOU 28/10/2010, seção 3, página 50).

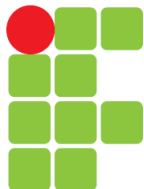
- Área de Conhecimento: Mecânica

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Tecnologia Mecânica ou Graduação em Tecnologia em Fabricação Mecânica.

Programa:

1. Elementos de máquinas;
2. Resistência dos materiais;
3. Desenho técnico mecânico;
4. Processos de fabricação;
5. Circuitos hidráulicos e pneumáticos;
6. Metrologia;
7. Máquinas térmicas e de fluxo;
8. Tecnologia dos materiais.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO III AO EDITAL Nº 074/2010-PROGEPE – IFPR – CONCURSO PÚBLICO

CAMPUS CURITIBA

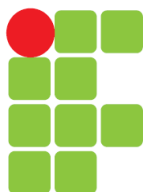
- Área de Conhecimento: Telecomunicação

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia da Computação ou Tecnologia em Telecomunicações.

Programa:

- 1- Redes de acesso para telecomunicações (XDSL, HFC, PLC, WiMax).
- 2 - Comunicação de dados, codificação, modulação, multiplexação, controle de acesso ao meio, códigos de correção de erro, compactação de dados.
- 3 - Redes TCP/IP, protocolo TCP e UDP, Protocolo IP, Roteamento de pacotes e datagramas.
- 4 - Instalações físicas de redes telefônicas, Tráfego e demanda telefônica, centrais telefônicas analógicas e digitais, tronco, ramais e demais componentes de uma rede telefônica tradicional.
- 5 - Sistemas telefônicos digitais, PCM, SDH, PDH, padrões nacionais para telefonia, telefonia IP.
- 6 - Telefonia celular analógica e digital. Propagação de sinais, ruídos e interferências, técnicas de multiplexação, TDMA, SDMA, CDMA, WCDMA.
- 7 - Sistemas de televisão e vídeo analógico, tecnologias de difusão aberta de TV e rádio, normas e regulamentação nacional de difusão de Rádio e TV.
- 8 - Televisão digital e seus fundamentos. Fundamentos de imagens digitais. Compressão e compressão de sinais para TV digital. Padrões para aplicação em TV digital.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO IV AO EDITAL Nº 074/2010-PROGEPE – IFPR – CONCURSO PÚBLICO

CAMPUS CURITIBA - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- Área de Conhecimento: Códigos, Linguagem e sua tecnologia/ Língua Portuguesa e Língua Inglesa

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas literaturas com Pós-graduação na área de Mídias e Tecnologias Educacionais com atuação comprovada de no mínimo 3 (três) anos em Educação a Distância.

Programa para a Prova Escrita:

- 1- Mídias e tecnologias aplicadas em Educação a Distância.
- 2 – Políticas e Diretrizes atuais para Educação a Distância.
- 3 – Estrutura e Funcionamento de Cursos na modalidade a Distância.
- 4 – Educação a Distância em Organizações Públicas.
- 5 – Estruturação de equipes e das áreas de Educação a Distância nas organizações públicas.

Programa para a Prova Didática:

1. Fonética e Morfologia da Língua Portuguesa;
2. Sintaxe da Língua Portuguesa;
3. Leitura e Produção de Texto;
4. Theory and practice in English teaching;
5. Factors affecting Second Language acquisition;
6. Integrating the four skills.

- Área de Conhecimento: Ciências Exatas - Matemática

Número de vagas: 01 (uma)

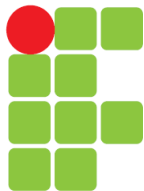
Titulação Mínima Exigida: Licenciatura **Plena em Matemática** com atuação comprovada de no mínimo 3 (três) anos em Educação a Distância. **(Retificado – Edital 075/2010 – DOU 28/10/2010, seção 3, página 50).**

Programa para a Prova Escrita

- 1- Mídias e tecnologias aplicadas em Educação a Distância.
- 2 – Políticas e Diretrizes atuais para Educação a Distância.
- 3 – Estrutura e Funcionamento de Cursos na modalidade a Distância.
- 4 – Educação a Distância em Organizações Públicas.
- 5 – Estruturação de equipes e das áreas de Educação a Distância nas organizações públicas.

Programa para a Prova Didática

- 1- Geometria Espacial
- 2- Progressão Aritmética e Progressão Geométrica
- 3- Sistemas de Amortização
- 4- Medidas de tendência central
- 5- Coeficiente de variação.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO V AO EDITAL Nº 074/2010-PROGEPE – IFPR – CONCURSO PÚBLICO

CAMPUS AVANÇADO DE IVAIPORÃ

- Área de Conhecimento: Controle e Processos Industriais/ Engenharia Elétrica

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Tecnologia na área de Elétrica com Especialização na área, obtidas na forma da Lei.

Programa:

1. Eletricidade Básica: Grandezas elétricas, leis de Ohm, leis de Kirchhoff, circuitos em corrente contínua, circuitos em corrente alternada, técnicas de análise de circuitos elétricos.
2. Eletrônica Analógica.
3. Eletrônica Digital.
4. Eletromagnetismo.
5. Automação Industrial.
6. Medidas Elétricas e Instrumentação.
7. Projetos Elétricos: Especificação, normas, dimensionamento, proteção, dispositivos elétricos para instalações prediais e/ou industriais.
8. Máquinas Elétricas.
9. Fontes Alternativas para Geração de Energia Elétrica.
10. Manutenção Industrial

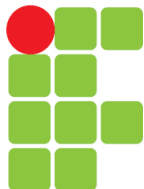
Área de Conhecimento: Informação e Comunicação/ Informática

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Informática ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas e demais graduações na área de Informática ou Graduação em Engenharia com experiência comprovada na área de Informática, obtidas na forma da lei.

Programa:

1. Redes de Computadores: topologias, meios de transmissão, equipamentos de comunicação, gestão de redes de computadores.
2. Algoritmos e estruturas de dados: fundamentos de lógica de programação, tipos de dados, operadores, expressões, estruturas de controle e execução, estruturas de dados homogêneas: vetores, matrizes e registros.
3. Sistema de Informação: desenvolvimento e gerenciamento de sistemas de informações gerenciais.
4. Montagem e manutenção de computadores: componentes: placa mãe, cabo e conectores, processadores, barramentos e memórias.
5. Programação orientada a objetos: fundamentos, classes concretas e abstratas, interfaces, atributos, herança e poliformismo.
6. Bancos de dados: Conceitos e arquiteturas de um sistema gerenciador de bancos de dados (SGBD), banco de dados relacional e orientado a objetos, linguagem SQL
7. Sistemas Operacionais.
8. Arquitetura e Organização de Computadores.
9. Engenharia Software: ciclo de vida, análise de requisitos, técnicas para projetos, implementação, validação.
10. Análise e projeto orientado a objetos: linguagem de modelagem unificada (UML). (Retificado – Edital 075/2010 – DOU 28/10/2010, seção 3, página 50).



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO VI AO EDITAL Nº 074/2010-PROGEPE – IFPR – CONCURSO PÚBLICO

CAMPUS AVANÇADO DE LONDRINA

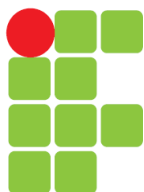
- Área de Conhecimento: Ambiente, Saúde e Segurança/Prótese Dentária

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Odontologia com Especialização em Prótese Dentária, obtidos na forma da Lei.

Programa:

1. Enceramento Diagnóstico;
2. Articuladores Semi- Ajustáveis na Odontologia;
3. Produção de Prótese Total;
4. Produção de Prótese Parcial Removível;
5. Produção de Prótese Parcial Fixa;
6. Construção de Placa Interoclusal;
7. Construção de Aparelho Ortodôntico Fixo e Removível;
8. Organização e Produção de Trabalhos em Prótese Dental;
9. Produção de Prótese sobre Implante;
10. Oclusão em Prótese Dentária.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO VII AO EDITAL Nº 074/2010-PROGEPE – IFPR – CONCURSO PÚBLICO

CAMPUS PALMAS

- Área de Conhecimento: Linguagens, Códigos e suas tecnologias

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Licenciatura em Letras – Português, com Especialização **ou** Mestrado na área de conhecimento.

Programa:

1. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO PARA O ENSINO DE LÍNGUA MATERNA

Planejamento de ensino. Objetivos de ensino. Conteúdos escolares. Atividades de ensino. Avaliação.

2. METODOLOGIA APLICADA AO ENSINO DE LÍNGUAS

Metodologia do ensino de língua materna. Concepções e teorias da metodologia do ensino de língua materna. Inovações tecnológicas no ensino.

3. TEORIAS DE LINGUAGEM

Concepções de linguagem. Teorias subjacentes da lingüística e do ensino de língua portuguesa.

4. LINGÜÍSTICA

Lingüística como ciência. História da Lingüística. Língua, linguagem e fala. Aspectos sincrônicos e diacrônicos. História e formação da língua portuguesa. Pesquisas atuais no campo da Lingüística Teórica e da Lingüística Aplicada.

5. GRAMÁTICA

Variante lingüísticas. Funções da linguagem. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, polissemia, conotação e denotação. Pontuação. Estilística. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem.

6. FONÉTICA E FONOLOGIA

O estudo do fone. Descrição dos sons da linguagem e análise de suas particularidades acústicas e perceptivas. Aparelho fonador. Sons do Português. Transcrição fonética. Estudo do fonema. Diferenças fônicas intencionais e distintivas. Diferenças de significação. Organização dos fonemas na língua portuguesa.

7. MORFOLOGIA

O estudo da estrutura, da formação e da classificação das palavras. Participação das palavras na frase. Flexão e Derivação. Classes gramaticais: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Proposição, Conjunção e Interjeição.

8. GÊNEROS DISCURSIVOS E ENSINO

Gêneros e modalidades textuais. Os gêneros do discurso na sala de aula de língua materna.

9. PRÁTICA DE LEITURA

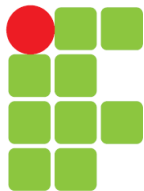
A leitura no ensino fundamental e médio. Processo de ensino-aprendizagem da leitura. Estratégias de leitura. O papel da leitura na escola.

10. PRÁTICA DE PRODUÇÃO TEXTUAL, ORAL E ESCRITA.

- Área de Conhecimento: Ciências Tecnológicas – Engenharia Civil

Número de vagas: 02 (duas)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Civil, com Especialização na área de conhecimento, obtidos na forma da Lei.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Programa:

1. Materiais de Construção:

Aglomerantes: Cimento, Cal, Gesso; Concretos: Concreto armado, Concreto protendido, Aditivos para concretos, Dosagem; Agregados; Madeira; Materiais Cerâmicos; Metais; Vidros; Tintas.

2. Hidráulica e Saneamento:

Abastecimento de água; Esgotamento sanitário; Drenagem pluvial; Limpeza pública; Instalações hidráulicas, sanitárias e de incêndio; Tratamento de efluentes; Estações elevatórias.

3. Infraestrutura e projeto:

Estudos; Desenhos; Projetos técnicos; Estudos topográficos.

4. Fundações e Obras de terra:

Taludes; Estruturas de arrimo; Fundações diretas e indiretas; Escoramento de escavações; Dimensionamento e projetos de fundações.

5. Meio Ambiente:

Estudos de impacto ambiental: EIA/RIMA; Desenvolvimento sustentável; Fontes renováveis de energia; Reuso da água; Conselhos deliberativos e suas funções; Controle de poluição atmosférica; Aterros sanitários.

6. Física dos materiais:

Propriedades; Estrutura e resistência dos materiais; Mecânica; Termodinâmica.

7. Solos:

Conceitos e constituintes do solo; Minerais de argila: estrutura e propriedades; Características físicas dos solos (textura, estrutura, consistência, porosidade, compactação); Movimento da água no solo: permeabilidade e percolação; Levantamento e classificação dos solos.

8. Topografia:

Medidas diretas e indiretas de distância; Representação cartográfica como forma de comunicação nas análises urbanas; Métodos de topografia; Métodos de levantamento; GPS.

9. Hidrologia:

Ciclo hidrológico; Água subterrânea; Bacias hidrográficas: delimitações características, regimes dos cursos d'água; Previsão de enchentes; Métodos de previsão de vazão

10. Estruturas:

Determinação de esforços em estruturas; diagramas de esforços (DEN, DEC, DMF); Cálculo de vigas, lajes e pilares;

- Área de Conhecimento: Ciências Jurídicas

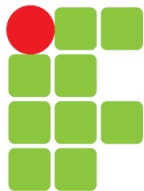
Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Direito, com Especialização em Ciências Jurídicas, inscrição na Ordem dos Advogados e com experiência mínima de 3 (três) anos de efetiva prática de advocacia na orientação de estudantes do Bacharelado de Direito, na formulação e acompanhamento de ações judiciais.

Programa:

DIREITO PENAL

1. A Norma Penal, conceito e conteúdo. O princípio da anterioridade da lei Penal. Fontes do Direito Penal e seus exclusivismos. Caracteres, formas e espécies de lei penal. A interpretação da lei penal. Formas de interpretação. A analogia no Direito Penal. Concurso aparente de normas penais. A Lei Penal no tempo. Princípios da irretroatividade da lei penal. A Lei mais benigna. Leis intermediárias e temporárias. Tempo do crime. A lei penal no espaço. Princípios gerais. Conceito de território. Lugar do crime. Extraterritorialidade. Eficácia da sentença estrangeira. A Lei Penal em relação às pessoas e suas funções. Imunidades diplomáticas e imunidades parlamentares.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

2. Do crime. Conceito formal, material e analítico de crime. Definições de crime. A ação: conceito e elementos. Teorias. Teorias sobre a ação e omissão. Ausência de ação. Problemas de causalidade no Código Penal. Tipicidade e tipo. Conceito, estrutura e elementos. Evolução histórica. Importância da noção do tipo. Tipos de fato e tipos de autor. Tipo objetivo e tipo subjetivo. Ausência de tipicidade objetiva. Tipo subjetivo. O dolo. Teorias. Elementos subjetivos do injusto. Erro de fato. Erro culposo. Erro provocado por outrem. Erro na discriminante putativa. Erro acidental. Erro na execução. A culpa. Conceito e fundamentos. Elementos da culpa. Formas de culpa. Presunção e compensação de culpa.

3. Antijuridicidade. Antijuridicidade formal e material. Caráter objetivo da antijuridicidade. Causas de exclusão da antijuridicidade. Denominação. Histórico. Causas legais e supralegais. Caráter objetivo das discriminantes. Estado de necessidade. Conceito, fundamentos e requisitos. Exclusão do estado de necessidade. Legítima defesa. Teorias e elementos. Excesso na legítima defesa. Outras causas de exclusão da antijuridicidade. Exercício regular de direito. Estrito cumprimento do dever legal. Intervenções médico-cirúrgicas. Consentimento do ofendido.

4. A culpabilidade. Concepção psicológica e concepção normativa da culpabilidade. Elementos e formas da culpabilidade. Imputabilidade. Imputabilidade e responsabilidade. Concepções de imputabilidade. Fundamentos. Actio libera in causa. Inimputabilidade. Sistemas biológicos, psicológicos e bio-psicológicos normativos. Causas de inimputabilidade diminuída. Surdo-mudez. Outras condições que podem influir sobre a imputabilidade. Emoção e paixão. Embriaguez. Menoridade. Legislação especial aplicável aos menores. Erro de tipo e de proibição. Inexigibilidade de conduta diversa. Coação irresistível. Obediência hierárquica.

5. Crimes qualificados pelo resultado. Preterintencionalidade. Responsabilidade sem culpa.

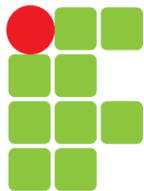
6. Iter Criminis: suas fases. Atos preparatórios e atos executórios. Tentativa. Conceito, natureza jurídica e elementos da tentativa. Espécies de tentativa. Crimes que não admitem a forma tentada. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Tentativa inidônea. Consumação. Conceito formal e material da consumação. Momento consumativo. Crime exaurido.

7. Classificação dos Crimes.

8. Unidade e pluralidade de agentes. Co-autoria. Teorias a respeito da co-delinquência. Formas de concurso de delinquentes. Autoria colateral. A participação nas várias espécies de crimes. Participação por omissão. Momentos de participação. Circunstâncias comunicáveis e incommunicáveis. Unidade e pluralidade de ações. Modo de solução. Concurso formal e material. Crime continuado. Teorias sobre o crime continuado. Elementos do crime continuado.

9. Das penas. Noção, teorias, fins e caracteres das penas. Retribuição e prevenção. Classificação das penas. Critérios de classificação. Penas capitais, corporais e infamantes. Penas privativas de liberdade, pecuniárias e restritivas de direitos. Penas de reclusão e detenção. Prisão simples. A pena de multa. Conceito e características da pena de multa. A fixação e a execução da pena de multa. Circunstâncias modificadoras da pena. Critérios de classificação das circunstâncias do crime. As agravantes obrigatórias. Agravantes em concurso de agentes. A reincidência. Conceito e elementos da reincidência. Espécies e efeitos da reincidência. As circunstâncias atenuantes e seus efeitos. Atenuantes obrigatórias. Atenuantes em concurso de agentes. Cominação das penas. Aplicação da pena. Cálculo da pena. Conceito e natureza das medidas de segurança. Relações entre medidas de segurança e a pena. Sistemas legislativos unitários e dualistas. Legalidade das medidas de segurança. Pressupostos das medidas de segurança. A prática do crime ou fato a este equiparado. A periculosidade do agente. Formas de aplicação da medida de segurança. Medidas substitutivas e complementar da pena. Revogação e extinção das medidas de segurança. As medidas de segurança em espécie. Classificação. Manicômio Judiciário. Estabelecimento psiquiátrico.

10. Da ação. A ação penal e suas espécies. Representação do ofendido e requisição do Ministério da Justiça. O princípio da legalidade e o Ministério Público. A ação privada. Ação nos crimes complexos. Dos efeitos da condenação. Efeitos extrapenais da condenação. Ge-



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

néricos e específicos. As causas de extinção da punibilidade. Natureza jurídica e efeitos da extinção da punibilidade. Morte do agente. Decadência. Perempção. Perdão judicial. Renúncia e perdão do ofendido. A prescrição. Conceitos e fundamentos. Os prazos de prescrição e sua contagem. Suspensão e interrupção da prescrição. Retratação. Casamento com a ofendida. Reparação do dano. Anistia. Indulto. Graça. Reabilitação.

11. Dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra o patrimônio; dos crimes contra a propriedade imaterial; dos crimes contra a organização do trabalho; dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos; dos crimes contra os costumes; dos crimes contra a família; dos crimes contra a incolumidade pública; dos crimes contra a paz pública; dos crimes contra a fé pública; dos crimes contra a administração pública. Das contravenções penais. Tráfico e uso de entorpecentes. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo. Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/2003). Crimes contra o meio ambiente (Lei 9605/98).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Interpretação e aplicação da norma processual penal. Direito Processual Penal à luz da Constituição Federal. Do inquérito Policial (Título II do Livro I - CPP).

2. Da Ação Penal (Título III do Livro I - CPP). Da Ação Civil (Título IV do Livro I - CPP). Da Competência (Título V do Livro I - CPP). Das Questões e Processos Incidentes (Título VI do Livro I - CPP). Da prova (Título VII do Livro I - CPP). Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado e Defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça (Título VIII do Livro I - CPP).

3. Da Prisão e da Liberdade Provisória (Título IX do Livro I - CPP).

4. Das Citações e Intimações (Título X do Livro I - CPP).

5. Da Sentença (Título XII do Livro I - CPP).

6. Do Processo Comum (Título I do Livro II - CPP). Dos Processos Especiais (Título II do Livro II - CPP).

7. Das Nulidades e dos Recursos em Geral (Títulos I e II do Livro III - CPP).

8. Da Execução da Pena (Lei 7210/84).

9. Leis especiais:

- 11.343/2006 (antidrogas)

- 9.807/1999 (programa de proteção às vítimas)

- 4.898/1965 (regula o ato de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal nos casos de abuso de autoridade)

- 9.296/1996 (interceptação telefônica)

- 7.960/1989 (prisão temporária)

- 9.503/1997 (código de trânsito brasileiro)]

- 10.826/2003 (estatuto do desarmamento)

- 11.340/2006 (violência doméstica)

- DL 201/67

- Área de Conhecimento: Ciências da Saúde Enfermagem

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Enfermagem, com Mestrado em Enfermagem ou Área de Saúde.

Programa:

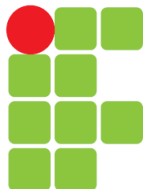
ÊNFASE: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO

1. Cuidado de enfermagem na Saúde do Adulto

- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios neurológicos;

Av. João Negrão, 1285 – Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80.230-150

Fone/Fax: (41) 3535-1633 Homepage: <http://www.ifpr.edu.br>



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

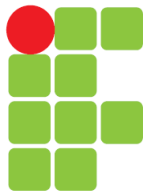
- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios cardíacos;
- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios respiratórios;
- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios gastrointestinais;
- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios hematológicos ou imunológicos;

2. Enfermagem na Saúde Mental e Psiquiatra

- Reforma Sanitária e Psiquiátrica no Brasil;
- Assistência de enfermagem ao paciente dependente químico;
- Abordagens terapêuticas na assistência ao paciente portador de transtornos mentais.

ANEXO VIII AO EDITAL Nº 074/2010-PROGEPE – IFPR – CONCURSO PÚBLICO

CAMPUS PARANAGUÁ



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

- Área de Conhecimento: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias/Componente Curricular: Física

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Licenciatura em Física com Mestrado em Física ou em Educação.

Programa:

1. Mecânica;
2. Termodinâmica;
3. Relatividade;
4. Eletricidade;
5. Magnetismo;
6. Eletromagnetismo;
7. Física Moderna;
8. Mecânica Quântica;
9. Mecânica Clássica;
10. Óptica Física e Geométrica.

- Área de Conhecimento: Gestão de Recursos Naturais

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Ciências Biológicas, Oceanografia ou Ciências Agrárias, com Mestrado em Pesca e/ou Aquicultura, Gestão Costeira, produção Animal, Conservação da Natureza e áreas afins.

Programa:

1. Educação profissional e tecnológica na gestão de recursos naturais;
2. Gestão integrada de zonas costeiras, planos locais de desenvolvimento da maricultura e o gerenciamento costeiro do Paraná;
3. Ecologia e fisiografia da região costeira do Paraná;
4. Panorama da pesca e da aquicultura no Brasil e no Paraná;
5. Produção, conservação e manejo dos recursos pesqueiros;
6. Aquicultura, pesca e sustentabilidade;
7. Principais tipos e fases de cultivo em aquicultura;
8. Tecnologias de maricultura in-shore e off-shore;
9. Tecnologia pesqueira;
10. Tecnologia do pescado e comercialização.

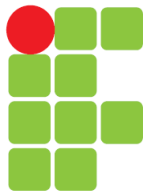
- Área de Conhecimento: Gestão Ambiental Costeira

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Ciências Biológicas ou da Terras, com Mestrado em Gestão Ambiental, Gestão Costeira, Meio Ambiente e Desenvolvimento, Conservação da Natureza ou áreas afins.

Programa:

1. Educação profissional e tecnológica na gestão ambiental costeira;
2. Ecologia e fisiografia da região costeira do Paraná;
3. Drenagem continental, transporte de sedimentos, hidrografia e morfodinâmica da região costeira do Paraná;
4. Oceanografia e hidrodinâmica estuarino-marinha do litoral do Paraná;
5. Noções de climatologia e hidrologia;



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

6. Dinâmica de desenvolvimento do litoral do estado do Paraná;
7. Impactos ambientais das atividades portuárias;
8. Instrumentação oceanográfica: usos e aplicações;
9. Gestão integrada de zonas costeiras e o gerenciamento costeiro do estado do Paraná;
10. Noções de geoprocessamento, sensoriamento remoto e modelagem ambiental.

- Área de Conhecimento: Biologia

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Ciências Biológicas, com Mestrado em Agroecossistemas, Desenvolvimento Regional, Gestão Ambiental, Gestão Costeira, Conservação da Natureza ou áreas afins.

Programa:

1. Educação profissional e tecnológica no ensino das ciências da natureza;
2. Ecologia e fisiografia da região costeira do Paraná;
3. Gestão integrada de zonas costeiras;
4. Biologia de organismos aquáticos de interesse econômico;
5. Desenvolvimento rural sustentável;
6. Mecanismos de desenvolvimento limpo e tecnologias alternativas;
7. Sistemas agroflorestais;
8. Relações sociedade-natureza, aquicultura e sustentabilidade;
9. Planejamento territorial e legislação ambiental;
10. Manejo e conservação de ecossistemas litorâneos;

- Área de Conhecimento: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias/ Matemática

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: **Licenciado em Matemática com Mestrado em Matemática ou áreas afins. (Retificado – Edital 076/2010 – DOU 29/10/2010, seção 3, página 50).**

Programa:

1. Funções
2. Trigonometria e números complexos
3. Estatística e Probabilidade
4. Geometria Plana
5. Geometria Espacial
6. Geometria analítica
7. Álgebra Linear
8. Limites e funções contínuas
9. Derivada
10. Integral

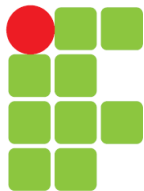
- Área de Conhecimento: Gestão e Negócios

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Comércio Exterior ou Graduação em Administração de Empresas.

Programa:

1. Comércio Exterior;



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



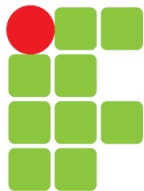
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

2. Legislação Aduaneira;
3. Estrutura e Funcionamento de Portos;
4. Logística Portuária;
5. Terminais Retro-Portuários;
6. Operação de cargas.

ANEXO IX AO EDITAL Nº 074/2010-PROGEPE – IFPR – CONCURSO PÚBLICO

CAMPUS PARANAVÁI

Av. João Negrão, 1285 – Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80.230-150
Fone/Fax: (41) 3535-1633 Homepage: <http://www.ifpr.edu.br>



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

- Área de Conhecimento: Controle e Processo Industriais: Engenharia Elétrica

Número de vagas: 01 (uma)

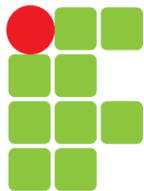
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Automação, ou Curso Superior de Tecnologia em áreas afins, obtidas na forma da Lei.

Programa:

1. Grandezas elétricas, leis de ohm.
2. Lei de Kirchhoff, circuitos de corrente contínua e corrente alternada;
3. Circuitos rc e rlc em série e paralelo.
4. Eletrônica analógica e Digital.
5. Automação industrial.
6. Instrumentação e medidas Elétricas.
7. Projetos elétricos: especificação, normas aplicadas, dimensionamento e dispositivos elétricos para instalações elétricas prediais e/ou industriais.
8. Máquinas elétricas: motor, gerador, transformador.
9. Fontes alternativas de geração de energia elétrica.
10. Segurança em eletricidade.
11. Manutenção Elétrica.
12. Magnetismo e eletromagnetismo.

ANEXO X AO EDITAL Nº 074/2010-PROGEPE – IFPR – CONCURSO PÚBLICO

CAMPUS TELÊMACO BORBA



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

- Área de Conhecimento: Ciências Tecnológicas/ Engenharia Civil

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Civil, obtidas na forma da Lei.

Programa:

1. INFRAESTRUTURA E PROJETO

- Estudos.
- Desenhos.
- Projetos técnicos.
- Estudos topográficos.

2. FÍSICA DOS MATERIAIS

- Propriedades, resistência e estrutura dos materiais.
- Mecânica.
- Termodinâmica

3. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

- Propriedades gerais dos corpos.
- Aglomerantes.
- Cimento Portland.
- Concreto.
- Agregados.
- Madeira.
- Materiais cerâmicos.
- Asfalto.
- Metais.
- Produtos siderúrgicos.
- Materiais de pintura.
- Plástico.
- Materiais betuminosos.
- Vidro

4. PROJETOS TÉCNICOS E INSTALAÇÕES

- Execução de projetos.
- Obras no canteiro.
- Instalações prediais.

5. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MANUTENÇÃO

- Planejamento e orçamento de obras.
- Controle de materiais e processos.
- Obras de manutenção e restauração.

6. HIDRÁULICA E SANEAMENTO

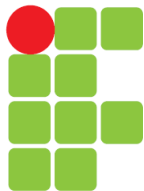
- Abastecimento de água.
- Esgotamento sanitário.
- Drenagem pluvial.
- Limpeza pública.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de incêndio

7. GEOTÉCNICA

- Mecânica dos solos.
- Fundações.

8. FUNDAÇÕES E OBRAS DE TERRA

- Estabilidade de taludes.
- Estruturas de arrimo.
- Barragens de terra e enrocamento.
- Fundações.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

- Recalques.
- Dimensionamento e projetos de fundações.
- Tubulões.
- Estacas.
- Sapatas.
- Capacidade de carga de estacas.
- Previsão curva carga X recalque.
- Tipos de fundações.
- Escoramento de escavações.
- Reforço de fundações.

9. TOPOGRAFIA

- Medidas diretas e indiretas de distâncias.
- Métodos de topografia.
- Métodos de levantamento.
- Planialtimétrica e altimetria.
- Traçado de malhas viárias.
- Representação cartográfica como forma de comunicação nas análises urbanas.
- Taqueometria.

10. HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

- Segurança no projeto.
- Riscos ocupacionais.
- Proteção coletiva e individual.
- Normas e leis específicas.
- Segurança do trabalho na empresa..
- Segurança extra-empresa.
- Controle e perdas de produção.

- Área de Conhecimento: Informação e Comunicação/Informática/Jogos Digitais

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Bacharel em Informática, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Tecnologia em Informática e demais Graduações na área de Informática (preferencialmente em Jogos Digitais), obtidas na forma da Lei.

Programa:

1. Bibliotecas gráficas para desenvolvimento de jogos.
2. Motores de jogos.
3. Programação orientada a objetos.
4. Programação de jogos para web.
5. Programação de jogos para dispositivos móveis.
6. Estruturas de dados para uso em jogos.
7. Criação e desenvolvimento de personagens.
8. Processo de produção de jogos digitais (pré-produção, produção e pós-produção).
9. Enfoque em Ciência, Tecnologia e Sociedade

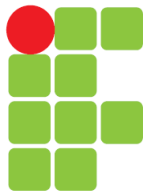
- Área de Conhecimento: Linguagens, códigos e suas Tecnologias/Letras

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Licenciatura em Letras (Português/Inglês), **com Mestrado em áreas afins.(Retificado – Edital 079/2010 – DOU 10/11/2010, seção 3, página 56).**

Av. João Negrão, 1285 – Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80.230-150

Fone/Fax: (41) 3535-1633 Homepage: <http://www.ifpr.edu.br>



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Programa:

1-Língua Portuguesa:

1. Fonética e Morfologia da Língua Portuguesa;
2. Sintaxe da Língua Portuguesa;
3. Coesão e Coerência;
4. Leitura, Interpretação e Produção de Texto;
5. Gêneros do Discurso;
6. Metodologia científica: introdução ao trabalho científico.
7. Técnicas de comunicação comercial.

2-Língua Inglesa:

8. O papel da cultura no ensino de Inglês como língua estrangeira.
9. Ensino morfologia, sintaxe e léxico na abordagem comunicativa.
10. Desenvolvimento da competência comunicativa em leitura, escrita, fala e escuta.

3- Inglês técnico: aspectos práticos relacionados ao mundo do trabalho.

11. Enfoque C.T.S. (Ciência, Tecnologia e Sociedade)
 - a. Conceito de tecnologia no enfoque C.T.S.
 - b. A relação Ciência, Tecnologia e Sociedade.

- Área de Conhecimento: Recursos Naturais/ Agroecologia/ Agrofloresta

Número de vagas: 01 (uma)

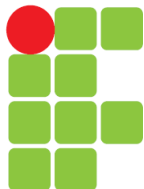
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal, obtidas na forma da Lei, com experiência comprovada em agroecologia e/ou agrofloresta.

Programa:

1. Práticas agroflorestais.
2. Tecnologia de produção de sementes crioulas . 3 Comunicação rural. 4. Manejo Ecológico da produção animal.
5. Enfoque em Ciência, Tecnologia e Sociedade.
6. Sociobiodiversidade e conhecimentos tradicionais.
7. Movimentos sociais no campo.
8. Agroecologia e desenvolvimento sustentável.
9. Políticas públicas na agricultura familiar.
10. Etnobotânica das plantas medicinais.

ANEXO XI AO EDITAL Nº 074/2010-PROGEPE – IFPR – CONCURSO PÚBLICO

CAMPUS UMUARAMA



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

- Área de Conhecimento: Engenharia Agrônoma, Agroecologia, ênfase em Produção Animal

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Agronomia ou Zootecnia ou áreas afins.

Programa:

1. As Multidimensões da sustentabilidade;
2. Métodos e Técnicas de conservação do solo;
3. Sistema de produção animal;
4. Manejo de agrossistemas;
5. Alimentos alternativos empegado na produção animal, recomendações e limitações de uso;
6. Criação animal em clima tropical;
7. Bem-estar em animais de produção; 8. Manejo de pastagem para sistemas de produção animal a pasto.

- Área de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.

Programa:

1. DESENHO BÁSICO E COMPOSIÇÃO;
2. DESENHO EM PERSPECTIVA;
3. DESENHO TÉCNICO;
4. ERGONOMIA E ANTROPOMETRIA;
5. HISTÓRIA DA ARTE E DA ARQUITETURA;
6. METODOLOGIA DO PROJETO ARQUITETÔNICO;
7. PLANEJAMENTO URBANO E PAISAGISMO;
8. TOPOGRAFIA E MAPAS TEMÁTICOS.